



**DESPACHO-SEAF-5.375/2026**  
**PROCESSO 2026-728Z4**

**A Agente de Contratação,**

Considerando os ajustes realizados no Termo de Referência, em atendimento aos apontamentos tecidos no despacho de peça #149, mediante a elaboração de nova versão dos artefatos que embasam o procedimento, validados pela GAE/SESE conforme peças #156 e #157.

Diante do exposto, nos termos da delegação de competência conferida pela Portaria nº 001-R de 02/01/2019, republicada no DIOES em 28/01/2019, **acolho** as providências adotadas à peça #154 e **APROVO** o Termo de Referência e seus anexos atualizados às peças #151 e #153, tendo por objetivo a contratação emergencial de empresa especializada na gestão e execução da alimentação escolar nas Unidades Escolares da Rede Pública Estadual de Ensino para assegurar alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas para atender, observados os padrões nutricionais e dispositivos legais vigentes, os alunos matriculados em unidades escolares da rede estadual de ensino e encaminho os autos para continuidade dos procedimentos necessários, visando à formalização da contratação.

Em 11/06/2026.

**MIRELLA CARLA MENDES CHRIST**  
Subsecretária de Estado de Administração e Finanças

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**MIRELLA CARLA MENDES CHRIST**

SUBSECRETARIO ESTADO

SEAF - SEDU - GOVES

assinado em 11/06/2026 11:28:33 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 11/06/2026 11:28:33 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por GIULA MARIA DE OLIVEIRA (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV QCE-03 - SEAF - SEDU - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-QTQ6JJ>